



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto nº 202, do 06 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a “CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL” do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e em atribuições legais, e em conjunto com Presidente do Conselho Municipal Da Promoção da Igualdade Racial de SÃO GABRIEL - BA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Políticas e Programas promotoras de Igualdade Racial.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 2ª (segunda) Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial a realizar-se-á no dia 04 de julho de 2025, na escola Municipal João Pedro Bernardo no período matutino das 08:00 às 12:00 tendo como tema central: "IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Gabriel, correão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Social.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de junho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122